

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 096/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL QUE AINDA NÃO DISPONHA.

JUSTIFICATIVA:

É importante adaptar ao menos um itinerário de pedestres no em torno das Unidades Básicas de Saúde a serem implantadas. A livre circulação de pessoas é garantida por legislação Federal, Estadual e Municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres, incluindo locais públicos.

A acessibilidade tem uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, com segurança. A falta de acessibilidade em torno das Unidades Básicas de Saúde, tem sido um problema, principalmente para idosos, crianças, cadeirantes, pessoas com mobilidade que necessitam ir atrás desse atendimento, e se deparam com o local cheio de obstáculos e com falta de acessibilidade dificultando a passagem para as pessoas que precisam de auxílio para se locomover.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes para o atendimento da mesma, visto que o referido serviço é de extrema importância, pois visa contribuir para a melhoria da locomoção e garantir maior segurança à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de março de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador